



Prefeitura Municipal

Município de Nova Santa Rosa

ESTADO DO PARANÁ

Jóia do Oeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA
ESTADO DO PARANÁ

LEI No. 616/95

Declara de Utilidade Pública a Associação - LAR ESPERANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

DO REGIME DE PROVEDORIA

Art. 10.- Fica por esta Lei, declarado de Utilidade Pública a Associação LAR ESPERANÇA RG No. 80.878.382/0001-90.

Art. 20.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 06 de dezembro de 1.995.

JANDIR DAL MORO
Prefeito Municipal

SERGIO LUIZ MACCARI
Sec. Mun. de Administração